

Serviço Público Federal

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* as alterações no Calendário Acadêmico 2017 dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, descritas abaixo:

- Exclusão da data de 18/03/2017 como sábado letivo com registro de sexta-feira;
- Inclusão da data de 20/05/2017 como sábado letivo com registro de sexta-feira;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo

Presidente do Conselho de Campus.